

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.025

FICHA
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 19, quadra AH), **rua Dezessete**, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 8,00m de frente para a referida rua; 22,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 18; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 20; 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 26, perfazendo a área de **176,00m²**.

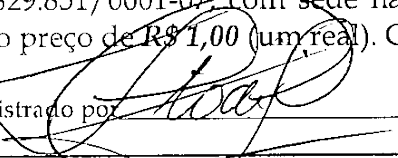
Proprietários: **José Osmar Guerin**, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher **Rita de Cassia Mecca Guerin**, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/87.025 (Protocolo nº 250.729 de 05/07/2016) Tatuí, 11 de julho de 2016

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra**, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), **José Osmar Guerin** e sua mulher **Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00** (um real). Cadastro nº 1575.0037.

Registrado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.2/87.025 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019

Selo digital.1199903310271607E3CGW3193

Atualmente este imóvel faz frente para a **rua Ademir Pereira**, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

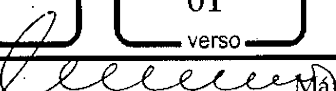
Esse documento foi assinado digitalmente por HELEN MAYARA DE MOURA DO AMARAL MARCULINO IZIDORO - 13/09/2021 10:35 PROTOCOLO: S2109000685599



MATRÍCULA
87.025

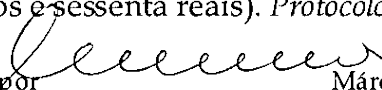
FICHA
01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/87.025 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607ALSD8119Q

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, **Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade**, havida pelo R.1, a **OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO**, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher **FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO**, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de **R\$ 71.960,00** (setenta e um mil, novecentos e sessenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/87.025 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.119990321027213785GX7K190

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e como garantidora sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco**, **fica constituída a propriedade fiduciária** deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 5.627.773,83** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de **R\$ 2.013.906,22** cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ R\$ 540.000,00** (englobado os imóveis das matrículas nºs 87.026, 87.027, 87.028, 87.029, 87.030, 87.031 e 87.032).

Continua na ficha 02

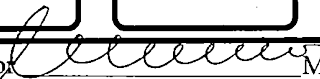
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.025

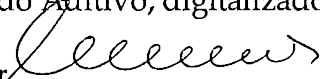
FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/87.025 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854H5G9ZU19C

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para **12 de setembro de 2023**; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de **1,10% ao mês**, ou **13,7929%, ao ano**; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/87.025 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778Y3C7I4219

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021,

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por HELEN MAYARA DE MOURA DO AMARAL MARCULINO IZIDORO - 13/09/2021 10:35 PROTOCOLO: S210900685599

MATRÍCULA

87.025

FICHA

02

verso

os devedores fiduciantes **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** transferem ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/87.025 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778ZKSR5P21U

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Pedido de certidão n° 255.245

CERTIFICO e dou fé, que:

1) a presente certidão:

a) foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73;

b) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, devendo, para sua validade, comprovação de sua autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico; e

c) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.

Tatuí, 13 de setembro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 9,87
Sefaz.....: R\$ 6,76
Registro Civil.....: R\$ 1,83
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,38
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 1,67
TOTAL.....: R\$ 58,11

Selo 1199903C30255245EIDKI6219



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0ab7a47c-ccf7-47d2-a972-4afe7ca03343



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.026

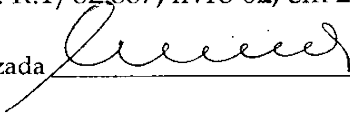
FICHA
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 20, quadra AH), rua Dezessete, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, Município de Tatuí(SP), medindo 8,00m de frente para a referida rua; 22,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 19; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 21 e 22; 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 25, perfazendo a área de 176,00m².

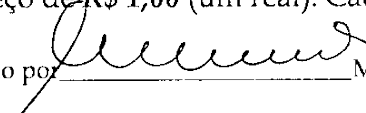
Proprietários: José Osmar Guerin, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/87.026 (Protocolo nº 251.412 de 04/08/2016) Tatuí, 15 de agosto de 2016.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), José Osmar Guerin e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de R\$ 1,00 (um real). Cadastro nº 1575.0038.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/87.026 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903310271607BCSY0K194

Atualmente este imóvel faz frente para a rua Ademir Pereira, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por HELEN MAYARA DE MOURA DO AMARAL MARCULINO IZIDORO - 13/09/2021 10:35 PROTOCOLO: S210900685600

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7623f7d1-0b69-4746-8d04-4afc1050da9e



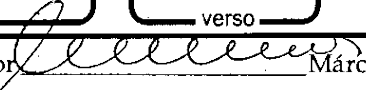
MATRÍCULA

87.026

FICHA

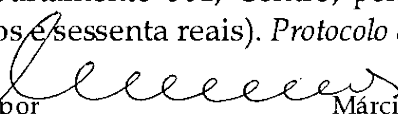
01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/87.026 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607IROT5419A

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a **OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO**, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher **FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO**, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de **R\$ 71.960,00** (setenta e um mil, novecentos e sessenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/87.026 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999032102721373312Q219X

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 5.627.773,83** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de **R\$ 2.013.906,22** cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 540.000,00 (englobado os imóveis das matrículas nºs 87.025, 87.027, 87.028, 87.029, 87.030, 87.031 e 87.032).

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por HELEN MAYARA DE MOURA DO AMARAL MARCULINO IZIDORO - 13/09/2021 10:35 PROTOCOLO: S210900068560D

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.026

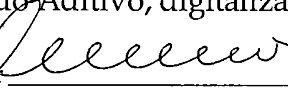
FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/87.026 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854U36GDW19H

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para 12 de setembro de 2023; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de 1,10% ao mês, ou 13,7929%, ao ano; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/87.026 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778FV5IEK21Y

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021,

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

87.026

FICHA

02

verso

os devedores fiduciantes **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** transferem ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), em pagamento da dívida atualizada de **R\$ 7.074.000,00**, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/87.026 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778MQNFLE21W

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de **R\$ 7.074.000,00**, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Pedido de certidão n° 255.245

CERTIFICO e dou fé, que:

1) a presente certidão:

a) foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73;

b) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, devendo, para sua validade, comprovação de sua autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico; e

c) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.

Tatuí, 13 de setembro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 9,87
Sefaz.....: R\$ 6,76
Registro Civil.....: R\$ 1,83
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,38
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 1,67
TOTAL.....: R\$ 58,11

Selo 1199903C30255245RZNF521U



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7623f7d1-0b69-4746-8d04-4afc1050da9e



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí. CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.031

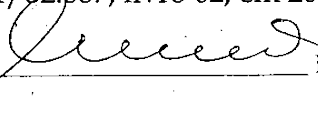
FICHA
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 25, quadra AH), **rua Dezoito**, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 8,00m de frente para a referida rua; 22,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 24 e 23; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 26; 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 20, perfazendo a área de **176,00m²**.

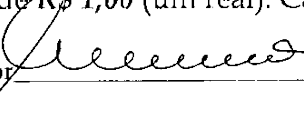
Proprietários: **José Osmar Guerin**, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher **Rita de Cassia Mecca Guerin**, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/87.031 (Protocolo nº 251.417 de 04/08/2016) Tatuí, 15 de agosto de 2016

Por **Instrumento Particular de Venda e Compra**, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil), **José Osmar Guerin** e sua mulher **Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00** (um real). Cadastro nº 1576.0001.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/87.031 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903310271607LUNNUN19K

Atualmente este imóvel faz frente para a **rua Guido Rubens Orsi**, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

87.031

FICHA

01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.R.3/87.031 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.119990321027160724UF9N19H

Por *Escritura de Dação em Pagamento*, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, *Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a **OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO**, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher **FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO**, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de **R\$ 71.960,00** (setenta e um mil, novecentos e sessenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.R.4/87.031 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210272137U7A8UF19J

Por *Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1*, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e como garantidora sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco*, *fica constituída a propriedade fiduciária* deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 5.627.773,83** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de **R\$ 2.013.906,22** cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 540.000,00 (englobado os imóveis das matrículas nºs 87.025, 87.026, 87.027, 87.028, 87.029, 87.030 e 87.032).

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por HELEN MAYARA DE MOURA DO AMARAL MARCULINO ZIDORO - 13/09/2021 10:35 PROTOCOLO: S210900068581D

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.031

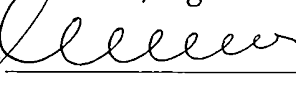
FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/87.031 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854DCGSB719Y

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para **12 de setembro de 2023**; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de **1,10% ao mês**, ou **13,7929% ao ano**; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2.020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2.021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2.022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2.023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/87.031 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.11999033102877786807CL21M

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021,

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

87.031

FICHA

02

verso

os devedores fiduciários **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** transferem ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), em pagamento da dívida atualizada de **R\$ 7.074.000,00**, com consequente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/87.031 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.11999033102877789DO76S211

Foi extinta a dívida dos fiduciários, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de **R\$ 7.074.000,00**, com consequente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Pedido de certidão n° 255.245

CERTIFICO e dou fé, que:

1) a presente certidão:

a) foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73;

b) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, devendo, para sua validade, comprovação de sua autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico; e

c) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.

Tatuí, 13 de setembro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 9,87
Sefaz.....: R\$ 6,76
Registro Civil.....: R\$ 1,83
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,38
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 1,67
TOTAL.....: R\$ 58,11

Selo 1199903C30255245TW8V3X21H



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 29e1a8ba-168e-46f8-bdaf-e56387ee313



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.032

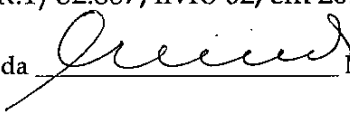
FICHA
01

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2015

Terreno (lote 26, quadra AH), rua Dezoito, loteamento Residencial Vida Nova Tatuí, bairro Água Branca, Município de Tatuí(SP), medindo 8,00m de frente para a referida rua; 22,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 25; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 27; 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 19, perfazendo a área de **176,00m²**.

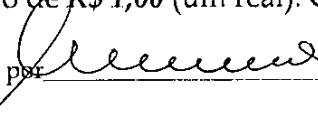
Proprietários: José Osmar Guerin, brasileiro, médico, RG nº 9.280.903-0-SSP-SP, CPF nº 027.027.338-75, e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin, brasileira, médica, RG nº 13.787.272-0-SSP-SP, CPF nº 085.852.208-05, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial nº 3.802, registrado no livro 03-RA, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Feliz(SP), residentes e domiciliados no Município de Porto Feliz(SP), na rua Cardoso Pimentel, nº 1.035.

Registro anterior: R.1/82.887, livro 02, em 20.02.2015.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R.1/87.032 (Protocolo nº 251.416 de 04/08/2016) Tatuí, 15 de agosto de 2016

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 08 de fevereiro de 2016 (permitido pelo artigo 108 do Código Civil); José Osmar Guerin e sua mulher Rita de Cassia Mecca Guerin transferem a propriedade a HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 18.829.851/0001-07, com sede na Capital(SP), na rua Sabará, nº 566, 12º andar, pelo preço de **R\$ 1,00** (um real). Cadastro nº 1576.0002.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/87.032 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999033102716077YWTL219L

Atualmente este imóvel faz frente para a rua Guido Rubens Orsi, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Continua no verso.

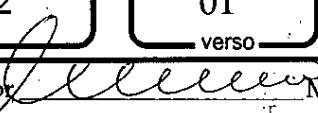
MATRÍCULA

87.032

FICHA

01

verso

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.3/87.032 (Protocolo nº 271.607 de 25/01/2019) Tatuí, 06 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210271607VL9E4S197

Por **Escritura de Dação em Pagamento**, lavrada no livro 1.042, págs. 103/182, pelo 2º Tabelionato de Ribeirão Preto(SP), em 12 de dezembro de 2018, **Haus Compra e Venda de Bens Imóveis Ltda. transfere a propriedade**, havida pelo R.1, a **OLAVO BERNARDES FILGUEIRAS FILHO**, brasileiro, empresário rural, RG nº 6.229.809-SSP-MG, CPF nº 007.071.666-83, e sua mulher **FABIANA CANCELA PINHEIRO FRANCO**, brasileira, advogada, RG nº M-7.839.478-SSP-MG, CPF nº 044.295.546-41, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Ituiutaba(MG), na rua Vinte, nº 648, apartamento 501, Centro, pelo preço de **R\$ 71.960,00** (setenta e um mil, novecentos e sessenta reais). *Protocolo eletrônico nº AC000170787.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.4/87.032 (Protocolo nº 272.137 de 21/02/2019) Tatuí, 28 de fevereiro de 2019
Selo digital.1199903210272137HICGK419N

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de fevereiro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram como emitente **Olavo Bernardes Filgueiras Filho** e como garantidora sua mulher **Fabiana Cancela Pinheiro Franco**, **fica constituída a propriedade fiduciária** deste imóvel, havido pelo R.3, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco(SP), na Cidade de Deus, para garantia do pagamento da dívida de **R\$ 5.627.773,83** (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) mais juros à taxa efetiva de 1,5064% ao mês ou 19,65% ao ano, no estabelecimento do credor, praça da Ituiutaba(MG), em 4 parcelas anuais, de **R\$ 2.013.906,22** cada, com vencimento da primeira em 12 de setembro de 2019 e da última em 12 de setembro de 2022. Demais condições constantes do título, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia. Valor do imóvel para fins de leilão: **R\$ 540.000,00** (englobado os imóveis das matrículas nºs 87.025, 87.026, 87.027, 87.028, 87.029, 87.030 e 87.031).

Continua na ficha 02

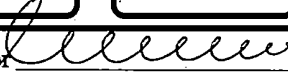
Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
87.032

FICHA
02

Tatuí, 28 de fevereiro de 2019

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/87.032 (Protocolo nº 276.854 de 25/09/2019) Tatuí, 27 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276854OQZKMA19A

Por **Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3251/11092017-1**, firmado em 12 de setembro de 2019, no Município de Ituiutaba(MG), no qual figuram o emitente-fiduciante **Olavo Bernardes Filgueiras Filho**, a garantidora-fiduciante **Fabiana Cancela Pinheiro Franco** e o credor fiduciário **Banco Bradesco S.A.**, foram pactuados: 1) **prorrogação do vencimento da cédula** por 1.461 dias, fixado para **12 de setembro de 2023**; 2) **período de carência** por 11 meses, com **vencimento da próxima parcela para 14.09.2020**; 3) **alteração dos juros** para taxa efetiva de **1,10% ao mês**, ou **13,7929%, ao ano**; 4) **alteração das condições de pagamento**, com vencimento da 1ª parcela em 14 de setembro de 2020, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 2ª parcela em 13 de setembro de 2021, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 3ª parcela em 12 de setembro de 2022, do valor de R\$ 2.158.623,01; da 4ª parcela em 12 de setembro de 2023, do valor de R\$ 2.158.623,01, totalizando R\$ 8.634.492,04; 5) **retificação do valor da garantia** para R\$ 8.510.000,00; 6) **garantia real constituída em razão deste aditivo**: foram agregadas às garantias já constituídas, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na cédula, na modalidade de alienação fiduciária, os imóveis das matrículas nºs. 86.548, do valor de R\$ 52.000,00; 86.549, do valor de R\$ 52.000,00; 86.561, do valor de R\$ 55.000,00; 86.562, do valor de R\$ 55.000,00; 86.563, do valor de R\$ 55.000,00; 86.564, do valor de R\$ 55.000,00; 86.565, do valor de R\$ 69.960,00; 86.566, do valor de R\$ 55.935,00; 86.567, do valor de R\$ 55.935,00; 86.568, do valor de R\$ 69.960,00; 86.569, do valor de R\$ 55.000,00; 86.570, do valor de R\$ 55.000,00; 86.571, do valor de R\$ 55.000,00 e 86.572, do valor de R\$ 55.000,00, totalizando R\$ 795.790,00. Demais condições constantes do Aditivo, digitalizado no arquivo informatizado desta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.6/87.032 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287778NHVS8Y21N

Por **Escritura de Dação de Imóveis em Pagamento e outras Avenças**, lavrada no livro 1.178, fls. 133, pelo 1º Tabelionato de Osasco(SP), em 08 de janeiro de 2021,

Continua no verso.

MATRÍCULA

87.032

FICHA

02

verso

os devedores fiduciantes *Olavo Bernardes Filgueiras Filho* e sua mulher *Fabiana Cancela Pinheiro Franco* transferem ao BANCO BRADESCO S.A., na forma do § 8º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, o direito real de aquisição do imóvel, havido pelos R.4 e AV.5, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em pagamento da dívida atualizada de R\$ 7.074.000,00, com conseqüente consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário. *Protocolo eletrônico nº AC000709037.*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.7/87.032 (Protocolo nº 287.778 de 18/01/2021) Tatuí, 04 de fevereiro de 2021
Selo digital.11999033102877785FW2UF216

Foi extinta a dívida dos fiduciantes, constante do R.4 e AV.5, no valor atualizado de R\$ 7.074.000,00, com conseqüente exoneração do credor fiduciário, conforme autorização do § 6º, da cláusula 5º, da Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão nº 243.410

CERTIFICO e dou fé, que:

1) a presente certidão:

a) foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73;

b) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, devendo, para sua validade, comprovação de sua autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico; e

c) retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da sua expedição. Nada mais.

Tatuí, 09 de fevereiro de 2021.

Emolumentos.....: R\$ 34,73
Estado.....: R\$ 9,87
Sefaz.....: R\$ 6,76
Registro Civil.....: R\$ 1,83
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,38
ISSQN.....: R\$ 0,87
M.P.: R\$ 1,67
TOTAL.....: R\$ 58,11

Selo 1199903C30287778CO1ZMG212



